



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2543

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Aviso de Julgamento de Impugnação do Edital Pregão Eletrônico Nº 020/2020 Processo Administrativo Nº 021/2020 SMDSEJ - Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020 SMDSEJ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ** por meio de seu Pregoeiro, torna público que a **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EM QUESTÃO, APRESENTADA PELA EMPRESA MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.440.065/0001-71, que tem como objeto: o Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, para servir as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, no município de Ituberá, e que após análise pelas Área Técnica e Consultoria Jurídica ficou constatado que os argumentos suscitados pela referida empresa são fidedignos e condizem com a realidade, sendo pois, julgada **PROCEDENTE**, com consequente alteração do Edital, sua republicação e novo prazo para o certame. As alterações serão publicada no diário oficial do Município e outros veículos, **alertando aos licitantes que tenham proposta inserida no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a necessidade de eventual alteração.**

As informações referentes a presente impugnação encontram-se a disposição dos interessados nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ituberaba.gov.br](http://www.ituberaba.gov.br).

Ituberá-Bahia, 24 de setembro de 2020.

**CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA**  
Portaria nº 02 de 02 de janeiro 2019  
Pregoeiro.

Rua Rui Barbosa, nº 33, Centro, Ituberá-BA, CEP 45435-000.  
Fone: (73) 3256-8100.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GM/KRWUXDD9CZQS1G31CFQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.